



PORTARIA DE Nº 157, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PTA-
PLANO DE TRABALHO ANUAL DO MUNICÍPIO
GRÃO MOGOL-MG.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão para elaboração do PTA - PLANO DE TRABALHO ANUAL DO MUNICÍPIO GRÃO MOGOL MG:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a)** Márcia Beatriz Batista Andrade – Secretária de Educação;
- b)** Edileuza Teixeira Costa Figueiredo Bemquerer – Articuladora Municipal do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada-CNCA / Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização-RENALFA.

II – Representantes da Rede Municipal de Ensino:

- a)** Ana Maria De Oliveira – Diretora;
- b)** Edilene Cardoso De Souza – Supervisora.

III – Representantes da Rede Estadual de Ensino de Grão Mogol-MG:

- a)** Renderson Welington Gonçalves - Diretor;
- b)** Suely De Oliveira Dias – EEB.

III – Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal

Vereadores:

- a)** Aparecida Santa Rosa Campos – Vereadora

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a)** Luana Alves Braga Fagundes – Secretária de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

2

V – Representantes do Conselho Tutelar de Grão Mogol-MG

a) Pricila Gomes Santos – Conselheira;

b) Valdirene Aparecida Costa – Conselheira.

VI – Representantes do Transporte Escolar de Grão Mogol-MG:

a) Carlos Faustino Cardoso De Jesus – Secretário de Planejamento.

Art. 2º. Esta Comissão tem a função de discutir, elaborar e aprovar o **PTA - PLANO DE TRABALHO ANUAL DO MUNICIPIO GRÃO MOGOL - MG** com validade de 1 (um) ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 15 de janeiro de 2025.

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal